

**PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI
SARBANES-OXLEY EM EMPRESAS BRASILEIRAS: UMA PESQUISA
BIBLIOMÉTRICA**

Ferlin, Márcio Antônio¹; Angonese, Rodrigo²

¹ Faculdade da Associação Brasiliense de Educação. marcio.ferlin@fabemarau.pro.br.

² Universidade de Passo Fundo. rangonese@upf.br.

Introdução

Pesquisa realizada por KPMG (2014) com 232 companhias listadas na BM&FBOVESPA aponta a preocupação de riscos como conflito de interesses entre controladores e minoritários (59%), falta de liquidez das ações (55%) e inadimplência/atraso nos recebimentos (48%).

Também, Deloitte (2014), entrevistando 84 empresas brasileiras, aponta como principais fatores relacionados ao aumento de interesse na gestão de riscos a “prevenção de perdas, fraudes e irregularidades” (44%) e, entre os principais desafios na eficácia da gestão de riscos, a “criação de uma metodologia eficiente na gestão de riscos” (57%).

O objetivo foi descrever, por meio de uma análise bibliométrica, o contexto de estudos relacionados à implantação da Lei Sarbanes-Oxley para empresas brasileiras, a qual é aplicada para redução de riscos nas companhias que têm ações em bolsas de valores norte-americanas.

Referencial Teórico

Segundo IBGC (2009, p. 19), pode-se conceituar governança corporativa como “sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle.”

Contezini e Beuren (2012, p. 99) afirmam que a Lei Sarbanes-Oxley, promulgada nos EUA em 30/07/2002, amplia a responsabilidade dos executivos, a transparência, a independência ao trabalho dos auditores, além de introduzir novas regras aos trabalhos desses profissionais e reduzir os conflitos de interesses. Além disso, foca na minimização dos riscos e um melhor gerenciamento dos controles internos das empresas,

Para Oliveira e Linhares (2007, p. 161), um dos destaques desta lei é a sua aplicabilidade às empresas estrangeiras que possuem valores mobiliários na Securities and Exchange Commission – SEC. No Brasil, aplica-se a um público de 78 empresas. Ela exige relatórios e controles específicos, além de revisão na estrutura de controles internos, assegurando a confiabilidade das informações.

Metodologia de Pesquisa

Para processar as informações adotou-se a análise bibliométrica, que segundo Bardin (2010, p. 44) é um conjunto de métodos de estudo da área das Ciências da Informação que usa técnicas de análise quantitativa de dados e analisa o comportamento dos autores em suas decisões na criação do conhecimento.

Apresentação dos Resultados

A pesquisa identificou 17 publicações brasileiras sobre a Lei Sarbanes-Oxley e a análise constatou baixa densidade de colaboração entre autores - 14% compartilham ao menos um artigo (Figura 1).



Figura 1 – Detalhe da colaboração entre autores

Também, evidenciou-se que as abordagens mais frequentes são “implantação da SOX nas empresas”, “Controles Internos”, “Auditoria” (82% dos trabalhos) e, um tema que busca identificar a transformação esperada pela nova lei, que é “Impactos da SOX nas companhias”.

Entre as principais referências dos artigos analisados, identificaram-se 285 autores, sendo Peters, Andrade e IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa os mais citados, revelando que há um padrão de consulta pelos autores ao buscar estudos semelhantes.

Referências

BARDIN, L. (2010). **Análise de Conteúdo**. (4. ed.) Lisboa: Edições 70.

CONTEZINI, José Acácio; BEUREN, Ilse Maria. Processo de Implatação dos Controles da Lei Sarbanes - Oxley: **Revista de Administração e Inovação**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 98-122, abril/jun. 2012.

DELOITTE. **O estágio atual da gestão de riscos**. 2014. Disponível em: <<http://www.deloitte.com>>. Acesso em: 22/11/15.

IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4.ed. São Paulo, SP : IBGC, 2009. 73 p. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em: 03/11/2015.

KPMG. **Gerenciamento de riscos**. 2014. Disponível em: <<http://kpmg.com/BR>>. Acesso em: 22/11/15.

OLIVEIRA, Marcelle Colares; LINHARES, Juliana Silva. A Implantação de controle interno adequado às exigências da Lei Sarbanes-Oxley em empresas brasileiras. **BASE**. Vol. 4, n. 2, mai/ago 2007.